



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

EDITAL Nº 023/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM COMÉRCIO DE NÍVEL MÉDIO – PROEJA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrado em Comércio de Nível Médio – PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos)**, para o início do ano letivo de 2021, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2021 visa selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Integrado em Comércio de Nível Médio - modalidade PROEJA.

1.2. Para concorrer a uma vaga, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data da matrícula, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.3. O quadro de vagas do curso encontra-se disposto no Anexo II deste Edital.

1.4. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico é articulado com o Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **08 de abril a 11 de abril de 2021**. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

2.1.a) Através do envio de documentos para o e-mail **cra.jc@iffarroupilha.edu.br**, cabendo ao candidato indicar no assunto do e-mail: Inscrição PROEJA-Campus Júlio de Castilhos.

2.1.b) Entrega na instituição, um envelope fechado contendo os documentos de inscrição. No Anexo III deste edital, constam informações sobre o local,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

dias e horários que poderá ser entregue o envelope. O envelope deverá apresentar a seguinte identificação:

Para: Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus.

Nome: Nome completo do candidato.

Assunto: Inscrição PROEJA.

2.2. Os documentos de inscrição são:

- Ficha de inscrição (Anexo IV deste edital).
- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o candidato deve preencher o formulário de Declaração de Residência do Anexo VI.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Termo de Pendência (Anexo VII deste edital).
- Requerimento de matrícula (Anexo VII deste edital).

OBS.: candidato que enviar os documentos por e-mail para realizar a inscrição, deverá anexar os arquivos no formato pdf ou imagem.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.4. O candidato deverá encaminhar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental (histórico e certificado de conclusão). Caso não possua essa documentação, deverá anexar o Termo de Pendência (Anexo VII deste edital).

2.5. O candidato classificado que encaminhou o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá enviar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de abril de 2021.

2.6. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.7. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

2.8. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.9. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.10. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

2.11. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas por ocorrência de transferências e cancelamentos.

2.12. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida dos candidatos classificados, a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

2.13. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.14. O endereço e o telefone do *campus* encontra-se no Anexo III deste edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

3.1. A seleção e classificação se darão pela idade dos candidatos, pela ordem decrescente de idade.

3.2. **Desclassificar-se-á** o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida, ou que não tenha a idade mínima exigida.

3.3. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico da instituição www.iffarroupilha.edu.br, conforme o cronograma disponível no Anexo I deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por meio de formulário próprio (Anexo V), e ser entregue no campus, na data estabelecida no cronograma deste edital.

4.2. Não será aceita complementação de documentação em período de recursos.

4.3. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

4.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. São requisitos para ingresso:

- a) Comprovar a Conclusão do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes;
- b) Ser classificado no Processo Seletivo Simplificado PROEJA 2021;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade no ato da matrícula.

5.2. Caso o candidato tenha o Ensino Médio incompleto, ele poderá confirmar a sua vaga, porém terá que cursá-lo novamente.

5.3. Os candidatos classificados que enviaram toda a documentação exigida na inscrição, automaticamente estão com a vaga confirmada, respeitando-se o limite de vagas e a ordem de classificação.

5.4. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no **item 2.2** deste edital.

5.5. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados na confirmação de vaga. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

5.6. O candidato que enviar toda a documentação exigida no ato da inscrição, automaticamente, terá sua matrícula efetivada e homologada pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, respeitando-se o limite de vagas e a ordem de classificação.

5.7. O candidato que não apresentar toda a documentação perderá o direito de vaga.

5.8. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de novas chamadas, até que sejam preenchidas todas as vagas do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.

6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

6.3. Preenchidas as vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, advindas de transferências, cancelamentos ou não efetivação da matrícula (no período e trâmite de cada um desses procedimentos), poderá ser chamado para realizar sua confirmação de vaga o candidato que se encontra na suplência do curso.

6.4. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma previsto para a seleção, bem como as demais informações adicionais e publicações disponibilizadas no sítio eletrônico do campus.

6.6. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o art. 24, da Resolução nº 013, de 30/03/2016, do Conselho Superior do IFFar.

6.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Júlio de Castilhos/RS, 08 de abril de 2021.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL
Port. nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	08/04/2021 a 11/04/2021
Resultado Preliminar de inscritos	12/04/2021
Interposição de Recursos	Até às 20h de 12/04/2021
Resultado final dos classificados	13/04/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS E CURSOS

<i>CAMPUS</i>	<i>CURSO</i>	<i>TURNO</i>	<i>TOTAL VAGAS</i>
Júlio de Castilhos	Técnico em Comércio	Noite	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

ENDEREÇO E TELEFONE DO CAMPUS

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus Júlio de Castilhos</i>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tuparincetã – Distrito São João do Barro Preto - CEP 98130-000 – Júlio de Castilhos/RS. ** Horários para recebimento da documentação de inscrição: das 8hs do dia 08/04/2021 às 20hs do dia 11/04/2021, na guarita de entrada do <i>Campus</i> .	(55) 3271-9500





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - PROEJA

Data:

____/____/____

Nº de Inscrição no Campus	CAMPUS DE INTERESSE
---------------------------	---------------------

Curso Pretendido	Turno
------------------	-------

DADOS PESSOAIS E SÓCIOECONOMICOS

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo ☐ M ☐ F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual ☐ Empregado ☐ Desempregado
CPF:	Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda		
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ½ salário mínimo () de meio a 01 salário () de 01 a 02 salários () Mais de 03 salários			

Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal? _____	Procedência Escolar: () Pública () Privada	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana
Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental: () PROEJA FIC – Nome da Escola: _____ () EJA () Ensino Regular () Exames Supletivos		
Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola: () Menos de 01 ano () De 01 a 05 anos () De 06 a 10 anos () De 11 a 20 anos () De 21 anos ou mais		

Por que você quer ser aluno do PROEJA? Quais são seus motivos? _____ _____ _____ _____
Pretende continuar os estudos após a conclusão do curso? () Sim () Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):		E-mail:	

Deseja concorrer a qual RESERVA DE VAGAS?

- | | | |
|--|--|---|
| ☐ EP≤1,5 Preto | ☐ EP>1,5 Preto | ☐ Ampla Concorrência |
| ☐ EP≤1,5 Pardo | ☐ EP>1,5 Pardo | ☐ PcD – Cota 9 |
| ☐ EP≤1,5 Indígena | ☐ EP>1,5 Indígena | |
| ☐ EP≤1,5 Outros | ☐ EP>1,5 Outros | |
| ☐ EP≤1,5 PcD | ☐ EP>1,5 PcD | |
| ☐ EP≤1,5 Preto/PcD | ☐ EP>1,5 Preto/PcD | |
| ☐ EP≤1,5 Pardo/PcD | ☐ EP>1,5 Pardo/PcD | |
| ☐ EP≤1,5 Indígena/PcD | ☐ EP>1,5 Indígena/PcD | |

Caso seja deficiente, especifique:

Assinatura do Candidato

Classificação do Candidato: _____

Destacar aqui

.....

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Número da Inscrição no Campus:	Campus:
Curso:	Turno:

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Servidor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser enviado ao e-mail do CRA do *campus* que o candidato pleiteia vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
residente na rua _____, Bairro
_____, no município de _____,
UF _____, CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido
do(a) interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a)
_____, CPF N.º _____, RG N.º _____
Órgão Exped./UF _____, **reside em imóvel de
minha propriedade**, no seguinte endereço:

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMIENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:		CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RESERVA DE VAGA:		FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:		E-mail de um dos responsáveis:	
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno). ☐ ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA. ☐ <u>AUTORIZO</u> O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO</u> , EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ☐ <u>AUTORIZO O ALUNO</u> , A <u>PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO</u> , PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.			

REQUER MATRÍCULA		
NOME DO CURSO		ANO/TURMA
 ____/____/____ _____		
DATA		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: _____)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____

☐ MATRÍCULA DEFERIDA

☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO
SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

☐ BRANCO

☐ PRETO

☐ PARDO

☐ AMARELO

☐ INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

☐ SOLTEIRO

☐ CASADO

☐ UNIÃO ESTÁVEL

☐ DIVORCIADO

☐ SEPARADO

☐ VIÚVO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- ☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ☐ Trabalhador com carteira assinada
- ☐ Trabalhador sem carteira assinada
- ☐ Servidor público concursado
- ☐ Em contrato temporário
- ☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ☐ Trabalhador rural





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA
PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

O candidato _____, CPF nº _____, RG nº _____ no curso de _____ Processo Seletivo 2020, dos Cursos Técnicos PROEJA, *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha compromete-se a entregar até o dia 03/02/2020 o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO _____ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO _____ para os devidos fins de matrícula.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato ou Responsável

